



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 032/2019

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA JOAQUIM
CORDEIRO DE SOUZA AO LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA.

Art. 1º Fica denominada Avenida Joaquim Cordeiro de Souza, o logradouro público situado no Bairro Residencial Lourdes, com início em frente à rotatória da Avenida Bias Fortes com Rua Hernan Yves Duarte até a Rua Grécia, no Bairro Residencial Lourdes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de junho de 2019.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito